PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA n° 04/2013

Data: 25 de março de 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 25/2013.

OSNI OCKER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Resolução n° 25 de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial para Acompanhamento da Construção da Nova Sede da Câmara Município de Itapoá, e cumprirem os fins estabelecidos na Resolução n°. 25/2013, os senhores Vereadores:

1. Carlito Custódio – PR, 2. Geraldo Weber – PSDB, 3. Márcia Soares – PSDB e 4. Thomaz Sohn – PP.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 25 de março de 2013.

Osni Ocker
Presidente